



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

**** Elotech ****

28/12/2020

Pág. 1/1

Decreto nº 4591/2020 de 28/12/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1770/2019 de 12/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	
05.005.15.452.0023.2.019.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	
104 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
05.007.00.000.0000.0.000.	RECURSOS HIDRICOS	
05.007.18.544.0026.2.021.	SERVIÇOS DOS RECURSOS HIDRICOS	
110 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.009.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA - SALARIO EDUCAÇÃO	
06.009.12.361.0018.2.033.	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	
157 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Suplementação:		31.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
05.004.26.782.0032.1.006.	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS E VEICULOS	
94 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
95 - 4.4.90.52.00.00	01504 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.009.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA - SALARIO EDUCAÇÃO	
06.009.12.361.0018.2.033.	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	
156 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

28/12/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Total Redução: 31.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 28 de dezembro de 2020.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL